



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

Ao Secretário Municipal de Obras

Ref. Tomada de Preços 005/2021

Processo 16274/2020

Em atendimento à Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando a solicitação (às folhas 1.149) e ao Secretário Municipal de Assistência Social (às folhas 1.1450), segue análise da documentação apresentada pelas proponentes para qualificação técnica e manifestação quanto aos questionamentos e alegações que constam na ata de abertura.

O Edital estabelece que:

***10.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.5.1 Deverá(ão) ser indicado(s) através de declaração formal o(s) seguinte(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) pela execução da(s) obra(s) objeto desta licitação, detentor(es) do acervo técnico exigido no item "10.5.2" deste edital, conforme ANEXO III - MODELO INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

10.5.1.1 O(s) profissional(ais) indicados pela licitante deverá(ão) participar da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo Departamento de Engenharia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

10.5.1.1.1 No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

10.5.1.2 Registro ou Inscrição da empresa (no caso de consórcio, deverá ser apresentada a certidão de cada participante do consórcio) no Conselho Regional da categoria correspondente, da sede da empresa.

10.5.2 Qualificação Técnica Profissional

10.5.2.1 O(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) no subitem 10.5.1 para participarem da execução da obra deverá(ão) ser detentor(es) e apresentar(em) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado(s) e expedida pela entidade competente, que corresponde a atividade pertinente e compatível em características do objeto da licitação, limitadas à parcela de maior relevância definida a seguir:

- a) Fornecimento, dobragem e colocação de armadura em infra e/ou super estrutura;

10.5.2.2 Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para a execução da obra no Conselho Regional da categoria profissional correspondente.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOPH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3535-1350/1398


Rodrigo Rubem P. Esteves
Engenheiro Civil
CREA/ES: 027892/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

10.5.2.3 Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) têm vinculação no quadro funcional da licitante.

10.5.2.3.1 Entende-se como Profissional Técnico pertencente ao quadro permanente da empresa: Empregado, Sócio, Diretor ou Responsável Técnico, simplesmente.

10.5.2.3.2 A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

I - Empregado: Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

II - Sócio: Cópia do Contrato Social devidamente registrado;

III - Diretor: Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

IV - Responsável Técnico: Cópia de Certidão emitida por CREA e/ou CAU da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

V - Contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa e o profissional.

VI - Declaração de Contratação futura do profissional detentor dos atestados apresentados, acompanhada de declaração de sua anuência;

VI. 1 - O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação."

Diante do exposto foi realizada análise da documentação apresentada pelas proponentes de forma que no quadro a seguir constam as folhas nas quais constam serviços que atendem ao estabelecido no edital:

Empresa	Qualificação Técnica Profissional	
	a) Fornecimento, dobragem e colocação de armadura em infra e/ou super estrutura;	
A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	623	VOL. II
HUMA ENGENHARIA LTDA	720	VOL. II
JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	816	VOL. III
MG5 CONSTRUTORA EIRELI ME	842;843	VOL. III
R.L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI — ME	935	VOL. III
RT - LEA - LOCAÇÃO DE EQUIP. E ANDAIME. LTDA EPP	960	VOL. III
SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP	1058	VOL. III
W.M. VASCONCELOS ME	1118	VOL. III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

Logo, após análise, é possível constatar que todas as empresas que participam do certame atenderam ao edital.

Quanto aos questionamentos e alegações referentes à qualificação técnica que constam na ata da abertura tem-se os seguintes entendimentos:

"1) O representante da empresa RT - LEA - LOCAÇÃO DE EQUIP. E ANDAIME. LTDA EPP alegou que:

a)A licitante JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI — No acervo técnico apresentado não consta o serviço de infraestrutura, deixando de atender o item 1052;"

A Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada pela empresa JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI se refere à obra de infraestrutura do Loteamento de interesse social – LIS – Santo Eduardo realizado no município de Presidente Kennedy para a empresa AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA ME, de forma que contém o serviço item "6.3 – Aço CA-50 média, diâmetro de 6.3 a 10 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas" executado para a construção de muros de arrimo, logo tem-se o entendimento de que conforme a natureza da obra, suas características técnicas e método executivo, o referido serviço atende ao exigido pelo edital no item 10.5.2.

Presidente Kennedy, 23 de dezembro de 2021.


Rodrigo Juliani Pereira Esteves

Engenheiro Civil

CREA ES – 027892/D

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação (SEMOPH)
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000
Parque de Exposições Afonso Costalonga
Telefax: (28) 3595-1350/1393